

PORTARIA Nº 270 DE 15 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015131/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica W S VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.345.363/0001-85, situada no Município de Guarapari – ES, na Rod. Do Sol, 1379, Lojas 04 e 05 - Praia do Morro, CEP 29.216-005, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Guarapari, Alfredo Chaves, Anchieta e Piuma no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA